

PORTARIA N.º 0693/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 51, e parágrafos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 971/2022 de 15.06.2022, que trata do Grupo do Magistério.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação nº 15111.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial realizado em 09.10.2025, no qual opina a favor da readaptação.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar do (a) Senhor (a) **Susimere da Silva Alves - CPF: [REDACTED]**
Matrícula 1446, permanecendo assim a readaptação definitiva, fora de sala de aula.

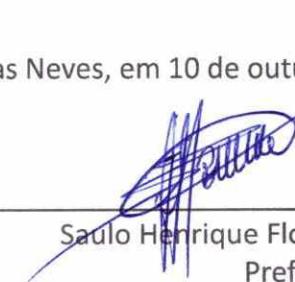
Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação responsável por determinar a localização e função da Servidora Susimere da Silva Alves,

Art. 3º - Ficando o servidor citado acima o dever de cumprir a jornada integral incluído as horas regenciais e horas atividades, na nova localização, conforme a legislação Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de outubro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

